

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RUA JARDIM 466 - CENTRO - FÉLIX - PARANÁ
FONE: (41) 3570-1305

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2021-2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.207/21 e considerando a Deliberação da plenária realizada em 03 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a prorrogação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2021-2022.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da de sua publicação.

Félix, 03 de março de 2021.

Douglas Henrique de Oliveira
Presidente do CMDPI

PEABIRU
Cidade do Bem

compras@peabiru.pr.gov.br
gabinete@peabiru.pr.gov.br
3531-8100

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº 8666/93, com base na manifestação da Comissão Permanente de Licitação, adjudica e homologa a decisão apontada pela sobredita comissão, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, EM ATIVIDADES DE APOIO, COMO: FOMENTO/LOGO – CONFORME DEMANDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 003/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, **Adjudicando e Homologando** o supramencionado objeto deste certame à profissional:

ORDEM	NOME	CPF
01	TANIA SAYURI MARQUES GOMARA	051.765.469-57

Peabiru, 04 de Março de 2021.

Julio Cesar Frare
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021
Pregão Presencial nº 05/2021

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 06/2021, Pregão Presencial nº 05/2021**, que tem como **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRAÇÃOADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA ADITIVADA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10) EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) **COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BORGIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 80.846.595/0001-30.**

Nova Cantu, Paraná, 04 de março de 2021.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 40/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: A DELGADO CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.039.245/0001-16 com endereço à Doutor Carlos Boenig, 1265, Francisco Ferreira Albuquerque, CEP 87309122, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Alexei Santana Delgado, portador (a) do RG sob nº 157118790 SSP-PR e CPF/MF nº 067.832.341-00.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 23 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Alexei Santana Delgado
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 41/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: A MUZACHI & MUZACHI LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.312.079/0001-06 com endereço à Angelo Moreira da Fonseca, 3115, Zona 1, CEP 87503030, Umuarama - PR, neste ato representado por Anderson Muzachi, portador (a) do RG sob nº 2.159.115-7 SSP-PR e CPF/MF nº 815.823.159-49.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 23 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Anderson Muzachi
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 43/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: AMADO & PEGORAROLTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.375.809/0001-51 com endereço à SANTA CATARINA, 1026, Centro, CEP 86960000, Barbosa Ferraz - PR, neste ato representado por Barbara Caroline Amado, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 044.697.649-06.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Barbara Caroline Amado
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 44/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: AMB SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.819.820/0001-30 com endereço à São Josafat, 1344, Centro, CEP 87302170, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Peterson Cosentino Neto, portador (a) do RG sob nº 6278809 SSP-PR e CPF/MF nº 030.197.859-87.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Peterson Cosentino Neto
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 46/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: ANDRESSA CAROLINE PAULINO ZADI - PSICOLOGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.277.058/0001-51 com endereço à JOÃO PESSUOLA, 821, Centro, CEP 87200000, Avanuna - PR, neste ato representado por Andressa Caroline Paulino Zadi, portador (a) do RG sob nº 10.326.309-3 SSP-PR e CPF/MF nº 069.373.640-03.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Andressa Caroline Paulino Zadi
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 48/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: B. ZIMMERMANN BOGNAR CLÍNICA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.536.718/0001-46 com endereço à Tupã, Centro, CEP 86970000, Cornatubal do Sul - PR, neste ato representado por Beliza Zimmermann Bognar, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 078.619.569-13.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Beliza Zimmermann Bognar
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 50/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: BARREIRA E DERZE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.289.221.0001-03 com endereço à Venezuela, 433, Jardim Morumbi, CEP 86960000, Barbosa Ferraz - PR, neste ato representado por Joseclia Derze do Nascimento, portador (a) do RG sob nº 140722774 SSP-PR e CPF/MF nº 616.659.832-72.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Joseclia Derze do Nascimento
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 52/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: BRAITE E CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.919.627/0001-45 com endereço à São Josafat, 819, Centro, CEP 87300000, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Marcelo Rogério de Souza Brate, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 038.218-54.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Marcelo Rogério de Souza Brate
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 54/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: CAMILA APARECIDA STURION RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.629.027/0001-22 com endereço à Francisco Ferreira Albuquerque, 1547, Centro, CEP 87302000, Avanuna - PR, neste ato representado por Camila Aparecida Sturion Rodrigues, portador (a) do RG sob nº 10.636.369-5 SSP-PR e CPF/MF nº 091.476.959-60.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: CAMILA APARECIDA STURION RODRIGUES
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 56/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: CAMP LABS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.320.000/0001-30 com endereço à SÓLIDAO APVALDO LOPES DA SILVA, 956, CONJUNTO PORTO SEGURO, CEP 77050310, Maringá - PR, neste ato representado por Ana Paula Cati Guernandti, portador (a) do RG sob nº 7.749.523-2 SSP-PR e CPF/MF nº 014.833.948-02.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Eliane Cristine Rodrigues Pavão
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 58/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: CLIN LISTER ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.679.980/0001-25 com endereço à DEPUTADO ARDINAL PINAS, 36, Zona 01, CEP 87303100, Maringá - PR, neste ato representado por Wanderson Duarte Tavares, portador (a) do RG sob nº 12.511.63-8 SSP-PR e CPF/MF nº 069.830.716-03.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 23 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Wanderson Duarte Tavares
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 58/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: CLIN LISTER ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.679.980/0001-25 com endereço à DEPUTADO ARDINAL PINAS, 36, Zona 01, CEP 87303100, Maringá - PR, neste ato representado por Wanderson Duarte Tavares, portador (a) do RG sob nº 12.511.63-8 SSP-PR e CPF/MF nº 069.830.716-03.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Wanderson Duarte Tavares
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 59/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.084.470/0001-98 com endereço à São Josafat, 1418, Centro, CEP 87302000, Avanuna - PR, neste ato representado por Sérgio Eduardo Gurtic, portador (a) do RG sob nº 7.730.738 SSP-PR e CPF/MF nº 031.732.808-99.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: SÉRGIO EDUARDO GURTIC
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 60/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: CEO - CENTRO ESPECIALIZADO EM IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.600.011-7 com endereço à Avanuna, 979, Centro, CEP 87302210, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Ana Paula Catiniano de Oliveira, portador (a) do RG sob nº 6.092.039-9 SSP-PR e CPF/MF nº 018.905.195-30.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Ana Paula Catiniano de Oliveira
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 62/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: CDO APARELHOS AUDITIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.782.588/0001-52 com endereço à POC DA BIBLIA, 3336, Zona 1, CEP 87501000, Umuarama - PR, neste ato representado por Aline Aparecida Chilli, portador (a) do RG sob nº 8.734.474-5 SSP-PR e CPF/MF nº 049.965.629-13.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2021.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Aline Aparecida Chilli
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 68/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambrê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: CLÍNICA LUCAS STOCOCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.587.079/0001-77 com endereço à Guaraparas, 505, Zona 1, CEP 87501473, Cianorte - PR, neste ato representado por Lucas Stocco, portador (a) do RG sob nº 6.570.331-3 SSP-PR e CPF/MF nº 033.095.789-92.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Lucas Stocco
JURÍDICO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 78/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno; inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: CLÍNICA MÉDICA GERALDINI MARQUES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.423.630/0001-13 com endereço à INUTILIZADO, 1418, INUTILIZADO, CEP 87302-170, (INUTILIZADO) - CAMPO MOURÃO - PR, neste ato representado por Lineu Amariu Marques, portador (a) do RG sob nº 779.462 SSP-PR e CPF/MF nº 278.624.539-72.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE:	Rafael Brito do Prado
CONTRATADA:	Lineu Amariu Marques
JURÍDICO:	Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR:	Leandro Roque Avila



CIS-COMCAM

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
Nº 82/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: CLINICA POLO S/S - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.023.974/0001-65 com endereço à NOBREGA, 562, Zona O4, CEP 870114180, Maringá - PR, neste ato representado por Gilberto Polo, portador (a) do RG sob nº 30.400.971-84 SSP-PR e CPF/MF nº 612.285.080-20.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELA CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
 Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Sinóticos do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Gilberto Polo
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Ávila

CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 88/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.540.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: COSTA E JORQUERA - CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.002.714/0001-50 com endereço à ARMEILINDO TROMBINI, 3396, Jardim Albuquerque, CEP 87309097, Campo Mourão - PR, neste ato representado por José Alexandre Costa, portador do RG sob nº 42.636.686-8 SSP-PR e CPF/MF nº 319.860.268-18.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado

CONTRATADA: José Alexandre Costa

JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160

COORDENADOR: Leandro Roque Avila



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
Nº 91/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla **CISCOMCAM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.640.322/0001-01, com endereço à Mamoré, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.544.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: DINIZ CLINICA MEDICA-EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.968.704/0001-79 com endereço à Peru, 281, Balsaçheri, CEP 82510-014, Curitiba - PR, neste ato representado por FRANCISCO BARBOSA DINIS JUNIOR, portador (a) do RG sob nº 5.717.023-9 SSP-PR e CPF/MF nº 722.558.009-97.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: FRANCISCO BARBOSA DINIS JUNIOR
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
Nº 95/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla **CISCOMCAM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/00001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP-PR e CPF/MF nº 955.919.329-20.

Contratado: FERRAZ & CORREA CLINICA MEDICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.243.838/0001-20, com endereço à São Paulo, 1977, Centro, CEP 87.303.140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Ricardo Alves Correa, portador (a) do RG sob nº 7703.7303-6 SSP-PR e CPF/MF nº 008.518.739-54.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão 23 de fevereiro de 2021.

Sinônimos do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Ricardo Alves Correa
JURIDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Nº 104/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 905.919.329-20.

Contratado: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.612.294/0001-41 com endereço à Pr 558, s/n, Área Urbanizada, CEP 87302670, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Pedro Henrique Moraes Baer, portador [a] do RG sob nº 4.915.476-3 SSP-PR e CPF/MF nº 044.003.949-56.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE:	Rafael Brito do Prado
CONTRATADA:	Pedro Henrique Moraes Baer
JURÍDICO:	Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.180
COORDENADOR:	Leandro Roque Avila



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 109/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla **CISCOMCAM**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamboirê, 1542, Centro, CEP. 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: INSTITUTO DO RIM DE IVAIPORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.907.068/0001-07, com endereço à Emílio Ganzert, 285, Centro, CEP 86870000, Ivaiporã - PR, neste ato representado por Marcos Gevert portador (a) do RG sob nº 1.015.322-0 SSP-PR e CPF/MF nº 317.896.929-20.

Objeto: CONTRATACÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2021
Inexistibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Marcos Gevert
JURÍDICO: Albert Tomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

Prefeitura Municipal de

Juranduba

CPF 07.916.755/0001-09



E DOS REQUISITOS ANTERIORES REMANESCENTES - ITAMA OBRIGATORIO, AQUELES QUE POSSUÍM PROCESSOS EM SEUS ORÇAMENTOS ORÇAMENTOS.

- COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE, PERTINENTE E COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, APRESENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (um) ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO (Pessoa Jurídica).

CONDIÇÕES DO OBJETO

6. A presente licitação visa ao acolhimento das melhores propostas para o seguinte objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BÚTALA E PARCELA DE PNEUS E CAMARAS DE AR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA, conforme discriminado no Anexo I - "Forma de Referência".

6.1. A PRESENTE LICITAÇÃO É PARA REGISTRO DE PREÇOS, NÃO OBRIGANDO O MUNICÍPIO DE JURANDUBA A ADQUIRIR TODAS AS ITENS EM QUANTIDADES INDICADAS, A CONTRATADA OCORRERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

LEI Nº 438 COM AS SEQUENTES ALTERAÇÕES E RESUMO DOS DOCUMENTOS E ANEXOS NA LICITAÇÃO

COBRANÇA LANCETO (para dois envelopes)	• COBRANÇA LANCETO - PARA CATEGORIA DE MÃO DE OBRAS; • DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO; • ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INÍCIO OU PESSOA EMPRESA (se for o caso); • ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLANEJAMENTO OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO PRESENTE LICITANTE;
PROPOSTA DE PREÇOS (dois dos envelopes nº 01)	• ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS;
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (dois dos envelopes nº 02)	• COPIA AUTENTICADA DO RESPECTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL COM AS ALTERAÇÕES, em português ou em qualquer idioma, dispensada a apresentação dentro do envelope nº 02 - (habilitado); • CERTIDÃO DO CNPJ; • CERTIDÕES - FÓTS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHADOR, PÁTRIA, CONCORDATA; • ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS; • ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO

Desenvolvido por: Genesys e Luma

Praca Humberto Stanghermann, 135 - Fone (41) 3558.1115 - Cx. Postal 511 - CEP 87.505-000 - Juranduba - PR

 Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

EDITAL Nº 04/2021

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 002/2021, PÓS RECURSOS**

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado torna público aos interessados o resultado da Homologação das Inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021 Pós Recursos contra a prova de títulos.

Art. 1º Consta no Anexo único deste Edital, a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições HOMOLOGADAS, após o decurso do prazo previsto no anexo I, do Edital 01/2021, sem a interposição de nenhum recurso.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, 05 de março de 2021.


(Wellington da Silva Destefani)
Presidente da Comissão Especial de PSS

 CIS-CONCAM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DE CAMPESINA - C O R A N	
Janiópolis, Juardina, Luzitana, Mamorê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quatro Centário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador, Terra Boa e Ubiratã, e demais Municípios que possam a vir associar-se ao Contrante. Parágrafo Segundo – O local de Atendimento será nas experiências do CONTRATOADO. Parágrafo Terceiro – Os municípios ora consorciados, deverão seguir o protocolo no que tange a avisar com antecedência o encaminhamento do paciente, para que seja programada a recepção e o atendimento do paciente por parte do contratado. Parágrafo Quarto – Em caso de impossibilidade de atendimento ao paciente, o mesmo deverá ser cadastrado na central de regulação de leitos do Estado do Paraná, pelo responsável do local onde o paciente estiver recebendo atendimento, sob condições que Realize hospitais. Caso os Municípios eviem pacientes de tanta urgência que não se classifique na urgência e emergência ocorrerá a devolução dos mesmos. <u>VALOR</u> Parágrafo Primeiro – A contratante pagará ao contratado pelos serviços de plantões médicos nos serviços de urgência e emergência, o valor contratual consistindo em 12 (doze) parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), levando em consideração um estudo pelo CRESMOS e distribuído entre os Municípios de Atanãia do Paraná, Araruna, Barbosa Ferreira, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Comissalândia do Sul, Engenheiro Beltrão, Garça, Fênix, Glicerópolis, Iretama, Janiópolis, Juardina, Luzitana, Mamorê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quatro Centário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador, Terra Boa e Ubiratã, conforme percentual de utilização dos serviços por parte dos Municípios de forma independente. Parágrafo Segundo – Este valor poderá sofrer variações, conforme avaliação e/ou reavaliação, motivada pela Contratada e aprovada em assembleia ou Conselho de Prefeitos. <u>FATURAMENTO E PAGAMENTO</u> Parágrafo Primeiro – O pagamento só ocorrerá mediante a realização dos repasses dos Municípios por parte dos Municípios ora consorciados, e beneficiários dos serviços ora contratado. Parágrafo Segundo – O valor contratual consistirá em 12 (doze) parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o pagamento realizado na proporção dos recebimentos dos repasses oriundos dos Municípios beneficiários dos serviços. Parágrafo Terceiro – O prestador deverá entregar a Nota Fiscal quando solicitado pela Contratante, para processamento da despesa e posterior pagamento. Parágrafo Quarto – Os pagamentos serão efetuados na forma de depósito ou transferência bancária, na conta corrente do Contratado. Contrato de prestação de serviços de Plantão Médico: Página 2 de 6	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

ANEXO I – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 113/2021

Município	PLANTÃO MÉDICO - VALOR MENSAL	PLANTÃO MÉDICO - VALOR SEMANAL
Altamira do Paraná	4.345,36	26.072,16
Araucária	13.413,23	80.479,38
Barãoes Ferraz	6.881,49	41.288,94
Boa Esperança	3.374,03	20.249,58
Campina da Lagoa	7.188,10	43.128,60
Campo Mourão	-	-
Corumbal do Sul	3.778,02	22.368,12
Engº Beltrão	8.311,15	49.866,90
Ferrol	3.042,05	18.252,30
Fênix	2.396,00	14.376,00
Goiroere	10.276,10	61.636,60
Iretama	5.718,79	34.532,20
Janiópolis	3.971,46	23.828,76
Juranda	4.833,29	28.999,74
Luzilândia	8.409,27	50.455,62
Mamboré	8.852,85	53.117,10
Moreira Sales	5.291,30	31.747,80
Nova Cantu	4.767,68	28.606,08
Peabiru	11.375,50	68.253,00
Quanto centário	2.412,41	14.474,46
Quanto do sol	5.107,87	30.647,22
Rancho Alegre	1.802,22	10.813,32
Ronçador	6.016,62	36.099,72
Verênia Rosa	8.479,12	51.274,72
Ubatuba	9.585,28	57.511,68
TOTAL	150.000,00	900.000,00

Contrato de prestação de serviços de Plantão Médico: Página 6 de 6

 **CISCOMCAM**
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
Nº 108/2021

Contratante: CISCOMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno. inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mambroré, 1.542, Centro. CEP 87.302-140. Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: INSTITUTO DO RIM DE IVAIPORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.907.066/0001-97 com endereço à Emílio Garlzer, 295, Centro, CEP 868970000, Ivaporã - PR, neste ato representado por Marcos Gevert, portador (a) do RG sob nº 1.015.322-0 SSP-PR e CPF/MF nº 317.896.928-20.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Sincretários do Contrato:

CONTRATANTE:	Rafael Brito do Prado
CONTRATADA:	Marcos Gevert
JURÍDICO:	Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR:	Leandro Roque Avila

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL					
PROCESSO:	0 / 0				
SECRETARIA DE ORÇÃO:	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade - 2 / 2021				
FORNecedor:	CINEMA MEDICA DE MARCO FABRIS - ME				
CNPJ/CPF:	17.867.040/00-05				
EMPRESA:	7 / 2021				
ASSUNTO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e de prevenção de enfermidades como Estratégia de Saúde da Família (ESF), em um modelo de rede de atenção.				
RE CONTRATO:	2021/19				
DATA DO CONTRATO:	25/02/2021				
DATA DA PUBLICAÇÃO:	05/03/2021				
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 890,40				
VALOR CONTRATO + AMPLIAR:	R\$ 890,40				
QTD. TEMPO VIGENCIAÇÃO	06 Meses				
PERÍODO DE EXECUÇÃO (dias):	25/02/2021 a 25/08/2021				
PRazo DE EXECUÇÃO (ENTREGA):	30 Dias				
QTD. TEMPO VIGENCIAÇÃO:	06 Meses				
PERÍODO DE VIGÊNCIA (dias):	25/02/2021 a 25/08/2021				
FORMA DE PAGAMENTO:	à vista				
FISCAL DO CONTRATO					
CNPJ/CPF	Nome	Data Início	Data Fim	Motivo	
009.999.884-4	FRANCISIELLEN DE LIMA CASASSERA	25/02/2021	25/08/2021	por 20/2021	
SOLICITAÇÃO DO CONTRATO					
Solicitação	Fonte de Recurso	Secretaria	Data	Valor	Valor Liquidado

**MUNICÍPIO DE IRETAMA**
CNPJ - 76.958.908/0001-74
Rua Oscar Gustt Klemm, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., Inscrição - 44.3753.3168

PORTARIA N.º 129/2021

Exonera Servidora Por Motivo de Falecimento

O Senhor **SAME SAAB-Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, confidenciais (lei legislação);

RESOLVE

Art.1.º- EXONERAR POR MOTIVO DE FALECIMENTO, a Senhora **NEUDILHA APARECIDA PADILHA PEREIRA**, Portadora da Cédula de Identidade sob nº 7.110.396-0 SESP/PR, Função: Pública Municipal, Assistente Social II, em 03 de Março de 2021.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE **PUBLICUE-SE** **REGISTRE-SE**

Paço Municipal Francisco Ruiz, 05 de Março de 2.021


Same Saab
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

I- Residir no Município de Boa Esperança a pelo menos 03 (três) meses;

II- Enquadrar-se nos critérios de inscrição do Cadastro único.

§1º (...)

§ 2º - Salvo em situações excepcionais, um benefício eventual ou auxílio social não poderá ser concedido por mais de três vezes durante o período de um ano.

Art.7º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Boa Esperança, 05 de março de 2021.


JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

[illegible][illegible][illegible]

 **Prefeitura Municipal de Nova Tebas**

CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Reabertura do

Credenciamento de Serviços Médicos nº 001/2020

Procedimento Licitatório nº 189/2020.

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná comunica que realiza reabertura do chamamento público de edital de credenciamento de serviços médicos conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos para atendimento médico em unidade especializada de média complexidade, em regime de 12 horas no Hospital Municipal Dr. Antônio Pierbon no ano de 2021.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: a partir de 08 de março de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

INFORMAÇÕES: Avenida Belo Horizonte, 695 Centro – Secretária Municipal de Licitações e Contratos – CEP 85.250-000 Nova Tebas – Paraná. Fone: (42) 3643-1109 no horário de expediente. Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Nova Tebas – PR e no site do Município www.novatebas.pr.gov.br.

Nova Tebas-PR, 05 de março de 2021.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 00.620.172/0001-05

	MUNICÍPIO DE		COMUMATAÍ DO SUL
	ESTADO DO PARANÁ		
ADJUDICAÇÃO			
Eu, ALEXANDRE DONATO, Prefeito do Município de Comumataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO o objeto referente ao Processo Administrativo nº 01/2021, Tomada de Preços nº 01/2021, a empresa ARTEFADOS DE MADEIRA REIS LTDA, com sede na cidade de Agronômica - Sc, no valor global de R\$ 116.595,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais).			
PACO MUNICIPAL, 05 de Março de 2021.			
	MUNICÍPIO DE		COMUMATAÍ DO SUL
	ESTADO DO PARANÁ		
HOMOLOGAÇÃO			
Eu, ALEXANDRE DONATO, Prefeito do Município de Comumataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o objeto referente ao Processo Administrativo nº 01/2021, Tomada de Preços nº 01/2021, a empresa ARTEFADOS DE MADEIRA REIS LTDA, com sede na cidade de Agronômica - Sc, no valor global de R\$ 116.595,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais).			
PACO MUNICIPAL, 05 de Março de 2021.			
	MUNICÍPIO DE		COMUMATAÍ DO SUL
	ESTADO DO PARANÁ		

1

GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE
CORUMBATÁ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PARCELA
FL.
VISTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021 – ID 2062

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL.

CONTRATADA: ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA.

OBJETO: Aquisição e implantação de equipamentos de parque infantil com execução de serviços preliminares; movimento de terra e drenagem; blocos de concreto armado para fixação; piso emborrachado; serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.

VALOR: R\$ 116.595,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.012.26.782.0011.1009.4.4.90.51.00.00 Func: 01000

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 03/2021 – Modalidade Tomada de Preços nº 01/2021.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações.

FÓRUM: Comarca de Barbosa Ferraz – PR.

Paço Municipal, 05 de Março de 2021.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE
CORUMBATÁ DO SUL**
Estado do Paraná

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020 -
CONCORRÊNCIA Nº 02/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/ME nº 08.888.662/0001-89, com sede na Rua Tostares nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86.970-000, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CARLOS ROSA ALVES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, à Rua Tostares, 121 - Centro, CEP: 86.970-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.454.388/3, INSP, PC e CPF nº: 505.919.329-2, e de outro lado, **CONTRATADA:** ESPAGNACIM VAREJO DO IVAI LTDA, pessoa jurídica de direitos privado devidamente inscrita no CNPJ nº 07.76.807.353/0001-60, com sede na Rodovia PR 466, Km 982, s/n, Parque Industrial, cep: 86.860-000, Jardim Alegre - Pr, neste ato representada pelo seu titular Sr. RENATO COSTA FARIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Langa Costa, nº 993, cep: 86.030-000, São João do Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade RG nº 6.204.544-05 e CPF nº: 027.242.659-80.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA PROROGAÇÃO – Fica prorrogado o prazo de execução estabelecida na Cláusula Quarta do Contrato Primário por 28 de Maio de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes do Contrato Primário.

Por assim estarem justos e combinados, lavraram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lidos acharam satisfatória e assinaram com as testemunhas abaixo, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Preço Municipal, 25 de Fevereiro de 2021.

RENATO COSTA FARIA
Empresário Leg.
Contratada

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

CASSIANA CASSIA ALVES
CPF: 082.774.569-9

FRANCISCO CAFASSI FILHO
CPF: 021.846.699-90

ATA CONTRATANTE, 001, CENTRO - FONE Nº 047. 777. 1463
CEP 86970-000 - CNPJ: 08.888.662/0001-89



CONDESCOM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO
CNPJ: 13.133.982/0001-31

ATO CONSORCIO Nº 001/2021
DATA : 03/03/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do PLACIC - Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, instituído pelo Ato do Consórcio nº06/2020 para o Exercício de 2021 e de outras providências.

O Presidente do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio, visando atender, a Execução das Prepostas nº 010014/2021-010086/2021/010059/2021-011022/2021 da Plataforma + Brasil - Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento sanciona a seguinte Ato:

Art. 1º - Ficam incluídos no PROGRAMA – 3 – Desenvolvimento e Infraestrutura Regional: Instituído pelo PLACIC - Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum para o exercício de 2021 – Até 04/2026, as Ações / Projetos suas Metas Físicas e Financeira destinado a Execução do Objeto das Prepostas nº 010014/2021-010086/2021/010059/2021-011022/2021 da Plataforma + Brasil - Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento com a seguinte especificação:

Programa	Cod	0001	Desenvolvimento e Infraestrutura			
Ação/Projeto	Cod	1.008	Aquisição de Equipamentos e Carrocinhos para CONDESCOM			
Recurso	131305-Convênio NMA – Fonte: 1000 – Consórcio Regiões Litorais					
Especificação		Produto	Unid. Med.	Meta Financeira	Valor Meta Global	
Aquisição de Equipamentos Carrocinhos para Condescom	R	Equipamentos/Carrocinhos	05	R\$ 1.500.432,00	Contingente para Condescom/Municípios	R\$ 5.612.423,00
				R\$ 43.000,00		

Art. 2º: Esta ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campo Mourão em 03 de Março de 2021

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento dos Municípios Região de Campo Mourão

I Rua Brasil, nº 879 | Centro, Campo Mourão - PR | CEP: 87300-000
{e-mail: condescom@condescom.com.br}



CONDESOM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS

MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

CNPJ: 13.133.982/0001-31

RESOLUÇÃO Nº110/2021

DATA: 03/03/2024

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial no Valor de R\$ 5.612.423,00(cinco milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais) no Orçamento Público do CONDESOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão para o Exercício de 2021 e em outras providências.

O Presidente do CONDESOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Protocolo de Intenções, Estatale do Consórcio, visando atender à Execução das Propostas nº 010014/2021-010086/2021-010095/2021-011072/2021 da Plataforma – Brasil - Ministério da Agricultura, e pecuária e abastecimento, sanciona a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º. - Dispõe abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Público do Consórcio CONDESOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, no Exercício de 2021, no Valor de R\$ 5.612.423,00(cinco milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais) destinado à aquisição de Equipamentos e Combustíveis nos termos das Propostas nº 010014/2021-010086/2021-010095/2021-011072/2021 da Plataforma – Brasil - Ministério da Agricultura, e pecuária e abastecimento, na seguinte especificação:

Órgão: 02-00-SECRETARIA EXECUTIVA

Unidade: 02-COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

Função: 20-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 – desenvolvimento econômico e social

Projeto: 1.004- Aquisição de Equipamentos, Combustíveis para CONDESOM

Fonte: Convênio:31306- Convênio MAPA

Itemtento: 4.4.30.92.20 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.569.423,00

Fonte: 1000 (Livres de Despesa) – Contas de Despesa – 1000 – 1000 – 1000 – 1000

Itemtento: 4.4.30.92.20 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.612.423,00

TOTAL R\$ 5.612.423,00

Art. 2º. - Fica incluído como RECURSOS para cobertura do que trata o artigo anterior o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** proveniente dos Convênios do - Ministério da Agricultura, e Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 5.569.423,00(cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais) e Recursos Financeiros dos Municípios Consorciados. Roteio no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) conforme especificação:

Descrição / Projetos	Recursos Vinculados convênios	Rec.Livres descentralizado Municípios	Total Geral R\$
Aux/Projeto 1.004- Aquisição de Equipamentos Combustíveis para CONDESOM	R\$ 5.569.423,00	R\$ 43.000,00	R\$ 5.612.423,00

Parágrafo Único – Os recursos destinado a Contra-partida dos Convenios ocorrerão através de repasses nos termos dos Contratos de Rateio e/ou Aditivos dos Municípios Consorciados nas condições previstas nos instrumentos de Convenios.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Morão em 03 de Março de 2021

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CONDESCOM

Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento dos Municípios Região de Campo Mourão



CONDECOM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MAIOUR**

CNPJ: 13.133.982/0001-31

ATO DO CONSELHO Nº02/2021
De 09/03/2021

SÚMULA. Autoriza a abertura de Crédito Especial, no Valor de R\$ 5.612.423,00 (cinco milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e vinte e três reais) no Orçamento Público do CONDECOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Maior, para o Exercício de 2021 e da Datas providenciadas.

O Presidente do CONDECOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Maior, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Protocolo de Intencos e Estatuto, visando atender a execução das Propostas nº 010014/21-01/0089/2021-01/0095/2021-01/1020/2021 da Plataforma + Brasil - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sanciona a seguinte Ato:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Especial inscrito no Orçamento Público do Consórcio CONDECOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Maior, no Exercício de 2021, no Valor de R\$ 5.612.423,00 (cinco milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e vinte e três reais) destinado a aquisição de Equipamentos e Caminhões nos termos das Propostas nº 010014/21-01/0089/2021-01/0095/2021-01/1020/2021 da Plataforma + Brasil - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com a seguinte especificação:

Oglo: 02.00.02.000 SECRETARIA EXECUTIVA
 Unidade: 02.02.0002ADONADORA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
 Programa: 20 - Agricultura - Subfunção: 606 - Extensão Rural
 Função: 2003 - Desenvolvimento e Infraestrutura Regional
 Projeto: 204 - Aquisição de Equipamentos e Caminhões para CONDECOM
 Item: Convenio-31306: Convênio MAPA
 Elemento: 4.4.90.52.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.569.423,00
 CONTRA-PARTIDA: Fonte: 2003 (Líquido Descontado)
 Elemento: 4.4.90.52.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 48.000,00
 TOTAL R\$ 5.612.423,00

Art. 2º. - Fica incluído como RECURSOS para cobertura do que trata o artigo anterior o **EXCESSO DE ABASTECIMENTO** proveniente dos Convênios do - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Valor de R\$ 5.569.423,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais) e Restos Financeiros inscritos no Orçamento Público, Rateio no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) conforme especificação:

Descrição: Processos	Recursos Vinculados Convênio	Rec. Restos Financeiros Descontados	Total Geral R\$
AgroProposto - 1004 - Aquisição de Equipamentos e Caminhões - Condecom	R\$ 5.569.423,00	R\$ 48.000,00	R\$ 5.612.423,00

I. Rua Brasil, nº. 879 | Centro | Campo Maior - PI | CEP: 87300-000

[e-mail: condecom@condecom.com.br]



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**

CNPJ: 13.133.982/0001-31

***Parágrafo Único** – Os recursos destinado a Contra-partida dos Convenios, ocorrerão através de repasses nos termos dos Contratos de Rateio e/ou Aditivos dos Municípios Consorciados nas condições previstas nos instrumentos de Convenios.*

Art. 2º - Esta ato entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Campos Mourão em 03 de Março de 2021

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios
Região de Campo Mourão

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RUA CARAMURU, 189 - CENTRO
CORUMBATÁ DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Parcial da Deliberação 01/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI-PR, referente ao segundo semestre de 2019, do município de Corumbatá do Sul – Paraná.

O Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 400/20097e considerando a deliberação da Plenária realizada em 05/03/2021;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial da Deliberação 01/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI-PR, referente ao segundo semestre de 2019, do município de Corumbatá do Sul – Paraná.

Art. 2º - Aprovar a justificativa de saldo superior a 30% em conta corrente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de data de sua publicação.

Corumbatá do Sul, 03 de março de 2021.


ALEX GÔNZAGA DOS SANTOS
Presidente do CMI

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RUA CARAMURU, 189 – CENTRO
COURUBATÁ DO SUL – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Parcial da Deliberação 01/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI-PR, referente ao primeiro semestre de 2020, do município de Courubatá do Sul – Paraná.

O Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº-400/20097 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 05/03/2021;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial da Deliberação 01/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI-PR, referente ao primeiro semestre de 2020, do município de Courubatá do Sul – Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Courubatá do Sul, 03 de março de 2021.


ALEX BONZAGA DOS SANTOS
Presidente do CMI



**MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

PORTARIA Nº 118/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado da Paraíba, Celso Buscardi, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor Gilvân Mendes, no período 23/02/2021 a 23/05/2021, totalizando 90 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Hânide Cavalcini, na data de 05 de março de 2021.

Publicar-se, registre-se e cumpra-se.



José Celso Buscardi
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87380-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3352-1222 - E-mail: gabinete municipal@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ 76.217.017/0001-67

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO
GRANDE DO SUL - BOA ESPERANÇA/PR

CNPJ: 08.883.009/0001-08

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: 26. II LEI FEDERAL 8.666/93
DO TIPO: Menor Preço/globais
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Cálculo Atuarial, com assessoria técnica
DATA DE ABERTURA: 08/03/2020
LOCAL DE ABERTURA: Sede Administrativa do Município.
CONDIÇÕES DE ENTREGA: dentro dos prazos e condições estipuladas pela Secretaria de Previdência Social.

As informações do Processo de Dispensa está disponível aos interessados com a Diretoria do Fundo, na Sede Administrativa do município.

Boa Esperança, 05 de março de 2021

Adriane Mª Pereira
Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - BOA ESPERANÇA/PR
Av. Brasil, 361, centro, Boa Esperança-PR CEP 87.390-000 fone: (44) 3552-1222 e-mail: boaserv@bceasul.com.br site: <http://www.boaservidores.pr.gov.br> - BOA ESPERANÇA/PR



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE..... 32/2021

REQUERENTE..... **DIVISÃO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA - FIMCA**

OBJETO..... **Contratação de seguro para o Veículo Argo Drive - placas 1G81 do Conselho Tutelar.**

PROCEDIMENTO..... **Dispensa por Limite**

VALOR MÁXIMO..... **R\$ 1.787.500,00 (setecentos e noventa e sete mil e noventa centavos)**

FUNDAMENTO LEGAL..... **Art. 24, Inciso II da Lei 6.660/1993.**

Nos termos dos Parâmetros e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em regime, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL – R\$
PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS	1.787,50 (mil e setecentos e sete reais e noventa centavos)

Boa Esperança, 08 de março de 2021.

Joel Carlos Busacartol
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
 Avenida Brasil, 367 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
 Fone: (0xx41) 3333-3333



BOA ESPERANÇA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:..... PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 32/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:..... Art. 24, I, Lei Federal 8666/93

DO TIPO..... Menor Preço Unitário

OBJETO..... CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO ARGO DRIVE

..... PLACAS 1081 DO CONSELHO TUTELAR.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO..... 7 dias

As informações do Processo de Dispensa estão disponíveis aos interessados na sala de licitação, do Paço Municipal de segunda à sexta-feira das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min e no site: http://boaesperanca.pr.gov.br/novo_site/index.php?view=0&view=editais&ID=136.

Boa Esperança, Sexta-Feira, 05 de março de 2021.

Gabriel de Oliveira Biazzi
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (41) 3552-1222 - E-mail: gabinete municipal@be@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - BOA ESPERANÇAPREV

CNPJ : 08.883.009/0001-08

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2021. FUNDAMENTO LEGAL: 24, II LEI FEDERAL 9.096/93 DO TIPO: Menor Preço-global OBJETO: Contratação de empresa, especializada para elaboração do Cálculo Atuarial, com assessoria técnica DATA DE ABERTURA: 08/03/2021 LOCAL DE ABERTURA: Sede Administrativa do Município. CONDIÇÕES DE ENTREGA: dentro dos prazos e condições estipulados pela Secretaria de Previdência Social

As informações do Processo de Dispensa está disponível aos interessados com a Diretoria do Fundo, na Sede Administrativa do município.

Boa Esperança, 05 de março de 2021



Adriana M. Pereira
Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - BOA ESPERANÇAPREV

Av. Brasil, 301 - Centro, Boa Esperança-PR CEP 57.390-000 fone: (44) 3592-1222 e-mail: boaserv@camil.com site: <http://boaesperanca.pr.gov.br> - BGA ESPERANÇAPREV



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 2701/2020

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira Bimestral da receita e Cronograma de Execução Mensal da Despesa, do Poder Executivo de Boa Esperança, para o exercício de 2021, à emissão de Diversos Decretos de Suplementação Orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "I" do inciso II do artigo 81 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 8 e 13 da Lei Complementar nº 101/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada as alterações propostas na Programação Financeira da Receita Mensal, devido à emissão dos decretos 2080, 2682, 2654, 2688, 2690, 2698 e 2700.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2021.

Boa Esperança – PR, 04 de Março de 2021.



José Carlos Falcão
Prefeito Municipal



Alfredo Ricardo Fischer
Secretário Municipal

Vice-Prefeito de Direito
C.R.Nº 446.446-D-348

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87190-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: pref.boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 70/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: CLÍNICA DE GASTRO ENTEROLOGIA SANDERS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.331.504/0001-04 com endereço à São Josafat, 1418, Centro, CEP 87.301.090, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Miguel Arcanjo Sanders, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 010.892.838-14.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2021.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Miguel Arcanjo Sanders
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Ávila



EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 71/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA DE UMUARAMA S/C LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.896.806/0001-49 com endereço à Antonio Ostrenski, 3751, Centro, CEP 87.501.320, Umuarama - PR, neste ato representado por Jorge Hitochi Kumagai, portador (a) do RG sob nº 1.051.387 SSP-PR e CPF/MF nº 288.792.059-87.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Jorge Hitochi Kumagai
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Ávila



EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 72/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: CLÍNICA DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA UBIRATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.207.303/0001-30 com endereço à Hercúlio Otaviano, 987, Centro, CEP 85440.000, Ubatuba - PR, neste ato representado por Márcio Rodrigues Salim, portador (a) do RG sob nº 0920558-5 SSP-PR e CPF/MF nº 595.828.771-04.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2021.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Márcio Rodrigues Salim
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Ávila



EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 73/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: CLÍNICA ECOIMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.881.731/0001-47 com endereço à Emílio Candido Breito, 145, Centro, CEP, Terra Boa - PR, neste ato representado por DANIEL ALEJANDRO MACHADO, portador (a) do RG sob nº W430541-1 SSP-PR e CPF/MF nº 523.489.270-15.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2021.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: DANIEL ALEJANDRO MACHADO
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Ávila



EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 74/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: CLÍNICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.167/0001-10 com endereço à Leopoldina, 1282, ZONA ARMAZEM, CEP 87.200.000, Cianorte - PR, neste ato representado por Masayassu Iitaka, portador (a) do RG sob nº 2.13.944 SSP-PR e CPF/MF nº 555.628.309-10.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 3/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Masayassu Iitaka
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Ávila



EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 100/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: GAMEIRO & MACHADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.407.403/0001-39 com endereço à Manoel Mendes de Camargo, 862, Centro, CEP 87.302.080, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Manuel Conrado Gameiro, portador (a) do RG sob nº 8.861.587-5 SSP-PR e CPF/MF nº 051.599.649-16.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Manuel Conrado Gameiro
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Ávila



EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 96/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: FISIOTERAPIA SANTA CLARA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.888.108/0001-99 com endereço à PREFEITO CARLOS MARCONDES, 25, Centro, CEP 87240.000, Terra Boa - PR, neste ato representado por Valdir Rafael, portador (a) do RG sob nº 78811407 SSP-PR e CPF/MF nº 029.947.159-45.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Valdir Rafael
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Ávila



EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 97/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: FT CLÍNICA NEUROLÓGICA - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.119.009/0001-72 com endereço à Goierê, 1060, Centro, CEP 87302070, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Fabiano Taira Higa, portador (a) do RG sob nº 9666-2053 SSP-PR e CPF/MF nº 048.102.789-05.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Fabiano Taira Higa
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Ávila



EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 98/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: G. J. S. SERVIÇOS MÉDICOS S/LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.956.615/0001-29 com endereço à BONIFÁCIO VILELA, 473, Centro, CEP 84010330, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Gregório João Selhorst, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 043.059.659-33.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Gregório João Selhorst
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Ávila



EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 59/2021

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380-1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: GABRIELA FREIRE ZAGUI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.198.389/0001-64 com endereço à inventor Manoel Ribas, 1379, Centro, CEP 87301380, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Gabriela Freire Zagui, portador (a) do RG sob nº 102271355 SSP-PR e CPF/MF nº 062.982.529-85.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

Vigência: 23 de fevereiro de 2021 à 24 de fevereiro de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 1/2021
Inexigibilidade n. 1/2021

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2021.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Gabriela Freire Zagui
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Ávila



PORTARIA Nº 132/2021

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO.

O Senhor Same Saab, Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública **Marcia Paula Bulla da Silva**, Portadora do RG: 4.190.412-7 SSP/PR e CPF: 984.981.408-78, para exercer a função de Gestora do Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo-SEDEST e o Município de Iretama, durante sua execução.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Ruiz,
Iretama-PR, em 05 de março de 2021

SAME SAAB
Prefeito Municipal



LEI Nº 1286/2021

Nomeia: ALTERA A LEI MUNICIPAL 1233 de 2020 E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, aprovou e eu, JOEL CELSO BUSCAROLI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

Art.1º Fica criada a Lei nº 1286 de 2021 no seguinte texto:

 **Nova Tebas**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 0602/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2021

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ - 02.816.696/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS OU CANCELADOS NO PREGÃO 078/2020 A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05 de março de 2021.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do produto, por parte de quem CONTRATANTE e mediante a apresentação da nota/fatura fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 34.089,00 (trinta e quatro mil e oitenta e nove reais).

FORNO: Comarca de Marabá Ribas-PR.

ENF: CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida São Horácio 690 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone: (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.177/0000-05 e-mail: clodaldofernandesdosantos@gmail.com

 **Nova Tebas**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05**

**CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 12.014.370/0001-67**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DESERTOS OU CANCELADOS NA FUTURA 08/6/2020 A SEREM
UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE,
HOSPITAL MUNICIPAL, LAR DO IDOSO, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES**

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05 de março de 2021.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) do valor devido, liquidado por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela **CONTRATADA**, eventualmente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.218,80 (dois mil, duzentos e dezoto reais e oitenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

**ENFº: CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**

Gabinete do Prefeito
Avenida Beija-Flor (Zona Rural 693) - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone: (41) 3543-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: dotobas@fernandesdosantos@gmail.com

TRIA
UNIA
INTERIOR

LA TRIBUNE

TRIBUNA DO INTERIOR